



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO CARAGUATATUBA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO CARAGUATATUBA LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/7179/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **03 (três) meses**, iniciando-se em **25/06/2016** e findando-se em **25/09/2016**.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

24 JUN 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

ELECTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO CARAGUATATUBA LTDA
Carlos Tobias Lima Filho

TESTEMUNHAS

1ª

MARIELY DE SOUZA TOBIAS LIMA
RG: 43.906.787-X

2ª

Jose Carlos Vital
Engº Civil
CREA 060100436-4

Mauricio J. Fornari
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATUBA
ENG. CIVIL
CREA - 60587211/D
SECRETARIO MUNICIPAL DE UBATUBA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubatuba

CONTRATADA: Electra Eletricidade e Telecomunicação Caraguatatuba Ltda

Processo: SC/7179/13 9º Termo aditivo

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, instalação de luminárias com fornecimento de material e mão de obra.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, **24 JUN 2016**

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

E-mail institucional: prefeituramunicipal@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome : Carlos Tobias Lima Filho

E-mail pessoal: tobias@electrazeng.com.br

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído